

término em 30 de Setembro de 2007, auferindo a remuneração correspondente a 60% do escalão 1, índice 100, constante do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico, para esta categoria.

Foi a Amândio Santos Gonçalves renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto no regime de tempo parcial (30%), por urgente conveniência de serviço, da Escola Superior de Tecnologia de Abrantes, do Instituto Politécnico de Tomar, com início em 30 de Setembro de 2006 e com término em 30 de Setembro de 2007, auferindo a remuneração correspondente a 30% do escalão 1, índice 185, constante do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico, para esta categoria.

Foi a Carlos Alberto Santos Pereira renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto no regime de exclusividade, por urgente conveniência de serviço, da Escola Superior de Tecnologia de Abrantes, do Instituto Politécnico de Tomar, com início em 1 de Outubro de 2006 e com término em 30 de Setembro de 2007, auferindo a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 185, constante do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico, para esta categoria.

Foi a Maria Gorete Rodrigues Lopes renovado o contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente do 1.º triénio no regime de tempo parcial (60%), por urgente conveniência de serviço, da Escola Superior de Tecnologia de Abrantes, do Instituto Politécnico de Tomar, com início em 1 de Outubro de 2006 e com término em 30 de Setembro de 2007, auferindo a remuneração correspondente a 60% do escalão 1, índice 100, constante do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico, para esta categoria.

Foi a Ana Cláudia Leal Marques Pires da Silva Mendes Pinto renovado o contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente do 1.º triénio no regime de exclusividade, por urgente conveniência de serviço, da Escola Superior de Tecnologia de Abrantes, do Instituto Politécnico de Tomar, com início em 1 de Outubro de 2006 e com término em 30 de Setembro de 2007, auferindo a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 100, constante do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico, para esta categoria.

Foi a João Filipe da Silva Fernandes renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente do 1.º triénio no regime de exclusividade, por urgente conveniência de serviço, da Escola Superior de Tecnologia de Abrantes, do Instituto Politécnico de Tomar, com início em 30 de Setembro de 2006 e com término em 28 de Fevereiro de 2007, auferindo a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 100, constante do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico, para esta categoria.

Foi a Cristóvão Estrada Gomes renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente do 1.º triénio no regime de exclusividade, por urgente conveniência de serviço, da Escola Superior de Tecnologia de Abrantes, do Instituto Politécnico de Tomar, com início em 1 de Outubro de 2006 e com término em 28 de Fevereiro de 2007, auferindo a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 100, constante do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico, para esta categoria.

Por despacho de 29 de Setembro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Tomar foi a Maria Paula Batista Lopes Sebastião renovado o contrato administrativo de provimento como equiparada a professor-adjunto no regime de tempo integral, por urgente conveniência de serviço, da Escola Superior de Tecnologia de Abrantes, do Instituto Politécnico de Tomar, com início em 1 de Outubro de 2006 e com término em 28 de Fevereiro de 2007, auferindo a remuneração correspondente ao escalão 2, índice 195, constante do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico, para esta categoria.

Por despacho de 23 de Outubro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Tomar foi a José Eduardo Alves Jana renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto, no regime de acumulação e a tempo parcial (20%), por urgente conveniência de serviço, da Escola Superior de Tecnologia de Abrantes, do Instituto Politécnico de Tomar, com início em 1 de Novembro de 2006 e com término em 31 de Outubro de 2007, auferindo a remuneração correspondente a 20% do escalão 1, índice 185, constante do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico, para esta categoria.

(Contratos isentos de fiscalização prévia por parte do Tribunal de Contas.)

29 de Dezembro de 2006. — O Presidente, *António Pires da Silva*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO

Contrato (extracto) n.º 67/2007

Por despachos de 24 de Outubro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, foram autorizados os contratos administrativos de provimento para a Escola Superior de Enfermagem deste Instituto Politécnico com os seguintes docentes:

Mestre Manuel Gomes Afonso — como equiparado a professor-adjunto, em regime de acumulação (50%), com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2006 e até 31 de Julho de 2007.

Licenciada Maria Albertina Alvaro Marques — como equiparada a assistente do 1.º triénio, em regime de tempo parcial (30%), com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2006 e até 31 de Julho de 2007.

30 de Novembro de 2006. — O Presidente, *Rui Alberto Martins Teixeira*.

Contrato (extracto) n.º 68/2007

Por despacho de 24 de Outubro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, foi autorizado o contrato administrativo de provimento com a licenciada Maria da Graça Maciel de Soveral Barbosa, em regime de acumulação (30%), como equiparada a assistente do 1.º triénio da Escola Superior de Enfermagem deste Instituto Politécnico, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2006 e até 31 de Janeiro de 2007, com o vencimento ilíquido correspondente a € 306,99.

11 de Dezembro de 2006. — O Presidente, *Rui Alberto Martins Teixeira*.

Contrato (extracto) n.º 69/2007

Por despachos de 25 de Setembro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, foram autorizados os contratos administrativos de provimento, em regime de tempo parcial (40%), para a Escola Superior Agrária deste Instituto Politécnico com os seguintes docentes:

Mestre Luís Rui Martins Dias — como equiparado a professor-adjunto, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2006 e até 30 de Setembro de 2007.

Licenciada Maria Isabel Valin Sanjiao — como equiparada a assistente do 2.º triénio, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2006 e até 30 de Setembro de 2007.

14 de Dezembro de 2006. — O Presidente, *Rui Alberto Martins Teixeira*.

Contrato (extracto) n.º 70/2007

Por despacho de 5 de Dezembro de 2006 do vice-presidente, em substituição do presidente, nos termos da 1.ª parte do n.º 2 do artigo 14.º dos Estatutos do IPVC, homologados pelo Despacho Normativo n.º 23/95, de 21 de Março, foi autorizado o contrato administrativo de provimento com Maria Amélia Pena de Oliveira Barros como telefonista para a Escola Superior de Ciências Empresariais deste Instituto Politécnico, com efeitos a partir da data da sua assinatura, ficando rescindido o contrato anterior a partir da mesma data. Vencimento correspondente ao escalão 1, índice 133, da tabela do regime geral da Administração Pública.

19 de Dezembro de 2006. — O Vice-Presidente, *Carlos Manuel da Silva Rodrigues*.

Contrato (extracto) n.º 71/2007

Por despacho de 16 de Outubro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, foi autorizado o contrato administrativo de provimento com a licenciada Maria Madalena Pereira Domingues, em regime de tempo parcial (50%), como equiparada a assistente do 1.º triénio para a Escola Superior de Ciências Empresariais deste Instituto Politécnico, com efeitos a partir de 16 de Setembro de 2006 e até 15 de Setembro de 2007, com o vencimento ilíquido de € 511,65.

19 de Dezembro de 2006. — O Presidente, *Rui Alberto Martins Teixeira*.

Contrato (extracto) n.º 72/2007

Por despachos de 6 de Outubro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, foram autorizados os contratos administrativos de provimento para a Escola Superior de Ciências Empresariais com os seguintes docentes:

Mestre Emanuel João de Freitas Lopes Teixeira — como equiparado a professor-adjunto, em regime de tempo parcial (20%), com

efeitos a partir de 16 de Setembro de 2006 e até 15 de Setembro de 2007, com o vencimento líquido de € 378,62.

Mestre Maria Luísa Parente Pinheiro de Almeida — como equiparada a professora-adjunta, em regime de tempo parcial (50%), com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006 e até 15 de Setembro de 2007, com o vencimento líquido de € 946,56.

Licenciadas Helena Sofia Ferreira Rodrigues e Sónia Patrícia Basto de Carvalho — como equiparadas a assistentes do 2.º triénio, em regime de tempo parcial (30%), com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006 e até 15 de Setembro de 2007, com o vencimento líquido de € 414,44.

19 de Dezembro de 2006. — O Presidente, *Rui Alberto Martins Teixeira*.

Contrato (extracto) n.º 73/2007

Por despachos de 24 de Outubro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, foram autorizados os contratos administrativos de provimento para a Escola Superior de Ciências Empresariais deste Instituto Politécnico com os seguintes docentes:

Mestre Maria Manuela Santos Ferreira Castro Coutinho — como equiparada a professora-adjunta, em regime de acumulação (20%), com efeitos a partir de 18 de Setembro de 2006 e até 15 de Setembro de 2007, com o vencimento líquido de € 378,62.

Mestre Jonas André Rodrigues Henriques de Lima — como equiparado a professor-adjunto, em regime de tempo parcial (20%), com efeitos a partir de 18 de Setembro de 2006 e até 15 de Setembro de 2007, com o vencimento líquido de € 378,62.

19 de Dezembro de 2006. — O Presidente, *Rui Alberto Martins Teixeira*.

Contrato (extracto) n.º 74/2007

Por despacho de 24 de Outubro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, foi autorizado o contrato administrativo de provimento com o licenciado Sérgio Barbosa Carteado como equiparado a assistente do 1.º triénio, em regime de tempo parcial (50%), para a Escola Superior de Enfermagem deste Instituto Politécnico, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2006 e até 31 de Julho de 2007, com o vencimento líquido de € 511,65.

19 de Dezembro de 2006. — O Presidente, *Rui Alberto Martins Teixeira*.

Contrato (extracto) n.º 75/2007

Por despacho de 24 de Outubro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, foi autorizado o contrato administrativo de provimento do mestre Humberto Elísio Andrade Faria, em regime de acumulação (50%), como equiparado a professor-adjunto para a Escola Superior de Enfermagem deste Instituto Politécnico, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2006 e até 31 de Março de 2007, com o vencimento líquido de € 946,56.

20 de Dezembro de 2006. — O Presidente, *Rui Alberto Martins Teixeira*.

Despacho (extracto) n.º 685/2007

Por despacho de 23 de Novembro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, foi a mestra Maria de La Salette Rodrigues Soares, professora-adjunta, de nomeação provisória, do quadro da Escola Superior de Enfermagem deste Instituto, nomeada definitivamente professora-adjunta para a mesma Escola, com efeitos a partir de 23 de Outubro de 2006.

24 de Novembro de 2006. — O Presidente, *Rui Alberto Martins Teixeira*.

Despacho (extracto) n.º 686/2007

Por despacho de 23 de Novembro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, foi autorizada a rescisão do contrato administrativo de provimento, por mútuo acordo, do mestre Hélder Adalberto da Costa Quintela Teixeira como equiparado a assistente do 1.º triénio da Escola Superior de Tecnologia e Gestão deste Instituto Politécnico, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2006.

24 de Novembro de 2006. — O Presidente, *Rui Alberto Martins Teixeira*.

Despacho (extracto) n.º 687/2007

Por despachos de 23 de Novembro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, foram autorizadas as reno-

vações dos contratos administrativos de provimento para a Escola Superior de Educação deste Instituto dos seguintes docentes:

Mestres Ana Cristina Coelho Barbosa, Raquel Beatriz Leitão de Sá Loureiro Ferreira da Silva e António Jorge Simões Dantas — como equiparados a assistentes do 2.º triénio, em regime de exclusividade, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006 e até 31 de Agosto de 2007.

Licenciados Mário Adelino Dias Meneses Simões e César Filipe Chaves de Oliveira — como equiparados a assistentes do 1.º triénio, em regime de exclusividade, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006 e até 31 de Agosto de 2007.

Licenciada Carla Maria Gomes Marques de Faria — como equiparada a assistente do 2.º triénio, em regime de substituição, com exclusividade, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006 e até 31 de Agosto de 2007.

24 de Novembro de 2006. — O Presidente, *Rui Alberto Martins Teixeira*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

Despacho (extracto) n.º 688/2007

Por despacho de 4 de Dezembro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu, foi autorizada a celebração do contrato administrativo de provimento com o mestre Fernando António Castilho Mamede dos Santos como equiparado a professor-coordenador, em regime de tempo parcial, 13,3% do vencimento de professor-coordenador em tempo integral, para o Instituto Politécnico de Viseu, Escola Superior de Educação, com início em 4 de Dezembro de 2006 e até 30 de Abril de 2007.

20 de Dezembro de 2006. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos*.

Despacho (extracto) n.º 689/2007

Por despacho de 4 de Dezembro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu, foi autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento do mestre Miguel Francisco Martins de Lima como equiparado a professor-adjunto em regime de exclusividade para o Instituto Politécnico de Viseu, Escola Superior de Tecnologia, com início em 3 de Dezembro de 2006, por dois anos.

20 de Dezembro de 2006. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos*.

Edital n.º 44/2007

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Viseu, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para provimento, em regime de contrato administrativo de provimento ou comissão de serviço extraordinária, de um lugar de assistente administrativo especialista da carreira de assistente administrativo do grupo de pessoal não docente do Instituto Politécnico de Viseu.

2 — Prazo de validade — este concurso é válido para o lugar indicado, caducando com o seu preenchimento.

3 — Legislação aplicável — a este concurso aplicam-se, nomeadamente, os seguintes diplomas legais: Decretos-Leis n.ºs 248/85, de 15 de Julho, 204/98, de 11 de Julho, 353-A/89, de 16 de Outubro, 427/89, de 7 de Dezembro, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

4 — Conteúdo funcional — abrange genericamente o exercício de funções de natureza administrativa, enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, designadamente, na área académica.

5 — Remuneração e condições de trabalho — o vencimento é o correspondente ao índice e escalão aplicáveis à respectiva categoria, que constam do anexo do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e demais legislação complementar, acrescida das regalias sociais genericamente vigentes para os funcionários e agentes da Administração Pública.

6 — O local de trabalho situa-se na Escola Superior de Tecnologia de Viseu, sem prejuízo de o candidato admitido vir a desempenhar funções numa das unidades orgânicas do Instituto Politécnico de Viseu.

7 — São requisitos de admissão ao concurso:

7.1 — Requisitos gerais — constituem requisitos gerais de admissão ao concurso os referidos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;